



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## INDICAÇÃO Nº 125/2018

**Súmula:** "Indico a colocação de pedras na rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, e próximo à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas".

**INDICO:** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para colocação de pedras na rua Miguel Novaes, paralela à rua que faz frente ao sítio Jamaica, e próximo à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores vereadores,**

Trata-se de uma rua de terra que está toda esburacada devido as chuvas, e os moradores estão com dificuldade de passar com seus veículos e até mesmo à pé.

Em concordância com a minha indicação 123/2018 na qual solicito a passagem de uma moto niveladora e a indicação 124/2018 que solicita instalação de tubos de esgoto nessa mesma rua, saliento que esta indicação somará mais essa benfeitoria a esses munícipes que enfrentam diversos transtornos com a via de terra.

Por isso solicito a colocação de pedras nessa via para amenizar os impactos da ação da erosão da água da chuva e demais ações que deterioram o solo de terra.





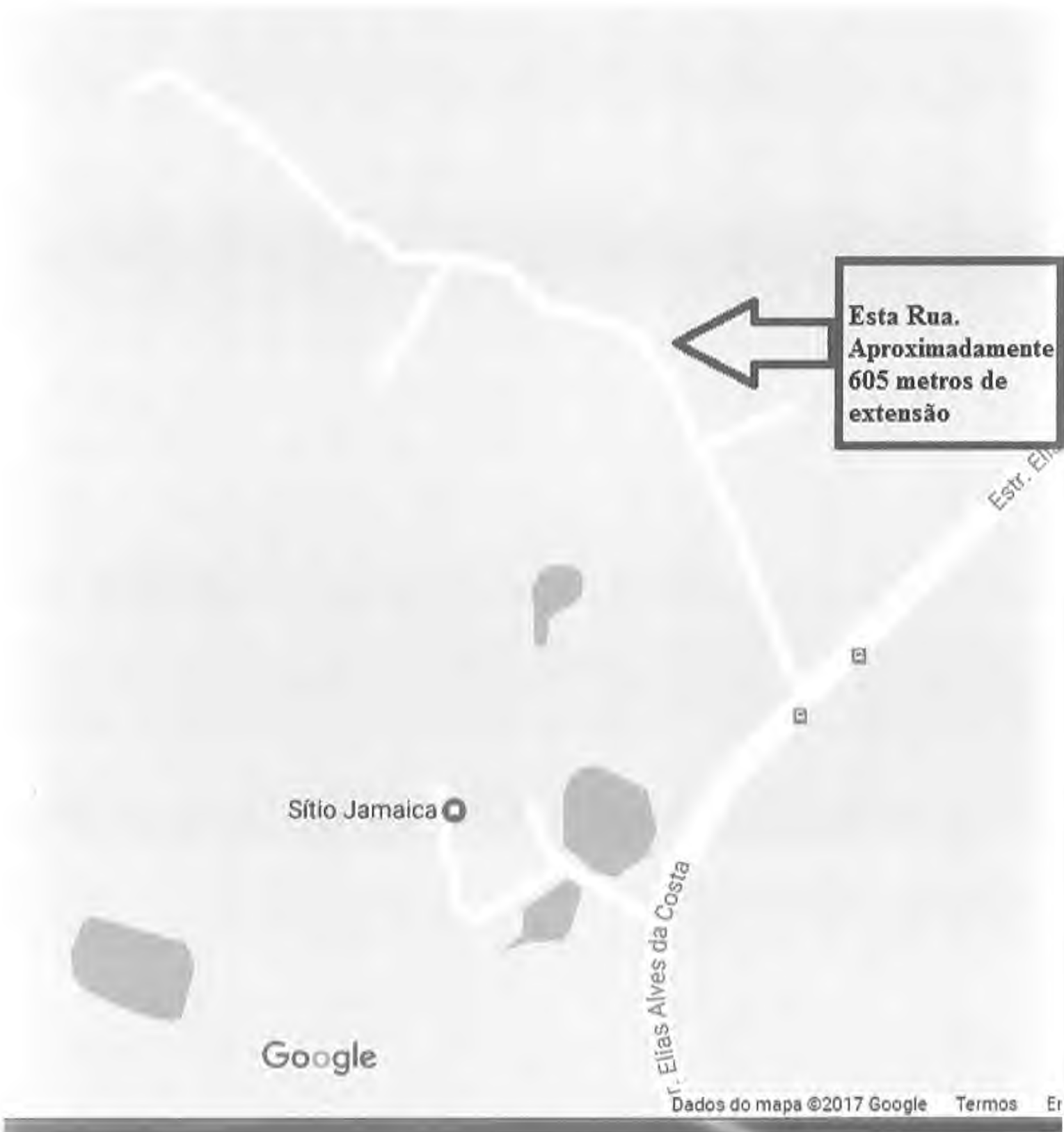
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os Vereadores desta Casa de Leis, para aprovação da presente propositura para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
**Vereadora Tininha - PSD**



**Esta Rua.  
Aproximadamente  
605 metros de  
extensão**

Sítio Jamaica

Google

LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

**"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "**

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT  
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY  
SECRETÁRIO DE GOVERNO